



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **P. LOPES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME**
Referência: **Tomada de Preços nº 07/2018 – Contrato 77/2018.**
Processo n.º.: **2138/2019**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecília - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **P. LOPES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.005.350/0001-83, com sede na Rua Dr Rui Barbosa, nº 509, bairro Centro, cidade de São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sra. **MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI**, portadora do RG nº 25.296.465-2, e CPF nº 150.601.04826, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 14.1, para prorrogar o prazo para execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 13/04/2019.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o Item 8.2 para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 26 de Julho de 2019.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 12 de abril de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

P. LOPES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME
MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI
Contratada

Testemunhas:

.....

.....